

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026

----- ATA NÚMERO 14/2026 -----

--- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro. O Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes, estiveram presentes por via telemática, através da plataforma WhatsApp – vídeo conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima quarta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. 094/2026 – 8ª Alteração Orçamental e 1ª Alteração ao PPA; -----

2. Proposta de Deliberação N. 095/2026 – Assunto: Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção, para colocação no espaço público, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto Nº 22/2026 - Decisão de Adjudicação; -----

3. Proposta de Deliberação N. 096/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha - contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical – Consulta Prévia Nº 09/2026 – Decisão de Adjudicação; -----

4. Proposta de Deliberação N. 097/2026 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 449 do Talhão Nº 5; -----

5. Proposta de Deliberação N. 098 /2026 – Procedimento por Consulta Prévia n.º 6/2026 – Empreitada de obras de Manutenção do Espaço Público, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Decisão de Adjudicação. -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

--- Ponto um – Posição financeira -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 227 982,01€ receita a curto prazo: 156 298,33 € total de despesa: 4 525,88 € isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 426 439,88 € -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. º94/2026 – 8ª Alteração Orçamental e 1ª Alteração ao PPA; -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

a) Aprovar a **8ª Alteração Orçamental no valor de € 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta euros)** e **1ª Alteração ao PPA**, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 95/2026 – Assunto: Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção, para colocação no espaço público, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Ajuste Direto Nº 22/2026 - Decisão de Adjudicação; -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade desta Junta adquirir o serviço de **Fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção**, para colocação no espaço público, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- Neste contexto, por deliberação datada de 07 de maio de 2026, através da Proposta de Deliberação Nº 86/2026, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º 02/2025 de 29/10/2025, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 22/2026, tendente à "Aquisição de serviço de **Fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção**, para colocação no espaço público, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas." -----

--- Assim: -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar;

- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros), Cláusula 5ª do Contrato que constitui também o Caderno de Encargos, propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere favoravelmente o seguinte:** -----

1. A adjudicação à Empresa "Aires Fernandes de Almeida, Lda." com sede no Alto da Bela Vista, Estrada Vale Mourão, nº 5 – 2735-344 Cacém, NIF nº 502 319 909, pelo valor de **19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros)** acrescidos

de Iva à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente "Aires Fernandes de Almeida, Lda.", da decisão de adjudicação. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 96/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha - contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical – Consulta Prévia N.º 09/2026 – Decisão de Adjudicação; -----

1. Introdução: -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 07 de maio do ano em curso mediante PD n.º 89/2026, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços para contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha em Linda-a-Pastora. Tendo sido convidados a apresentar proposta os três concorrentes nela referidas, a verdade é que apenas o concorrente Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda., apresentou a respetiva proposta, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite e caderno de encargos. -----

2. Direito: -----

--- Conforme resulta do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri concursal, não há lugar à elaboração do relatório preliminar e final ou sequer à audiência dos interessados uma vez que apenas uma proposta foi apresentada. ----

--- Assim sendo, resta apenas apreciar o projeto de decisão adjudicativa do júri, conforme resulta do documento em anexo e que se dá por reproduzido. -----

3. Conclusão: -----

--- Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto de Decisão em anexo, adjudicando-se ao concorrente-Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda. - NIF 513 433 724, com sede na Rua José Joaquim de Miranda, n.º 10, 2.º Esq.º, 2560-496 Silveira – email: etapascuriosas@gmail.com, pelo valor total de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovar a minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente, Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda. - NIF 513 433 724 da decisão de adjudicação nos termos do art.º 77º do CCP; -----

--- Em anexo: Projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato. -----

--- Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 97/2026 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 449 do Talhão N.º 5; -----

Na sequência da Informação N.º 210/2026 do Setor de Cemitério, após registo de entrada n.º 2035 datado de 06/05/2026, o Sr. Raul Jorge Rosário Angústias da Costa, solicita a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 449 do Talhão N.º 5, onde se encontra inumada seu pai, Francisco Xavier Angústias da Costa desde 05.06.2022. -----

--- Mais informo que o talhão n.º 5 é composto por 159 sepulturas, sendo que 151 são perpétuas e 8 são temporárias. -----

--- **Até a presente data foram concessionadas 03 sepultura (ano 2026).** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 449 do Talhão N.º 5, onde se encontra inumado Francisco Xavier Angústias da Costa; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 98 /2026 – Procedimento por Consulta Prévia n.º 6/2026 – Empreitada de obras de Manutenção do Espaço Público, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Decisão de Adjudicação. -----

1-Factos: -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 15/05/2025, através da Proposta n.º 66/2026, de 30/03/2026, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia n.º 6/2026, tendente à "Empreitada de obras de manutenção do espaço público, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas". -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas convidadas, apenas apresentaram proposta as seguintes: -----

1. "Baião Pereira & Fernandes, Sociedade de Construções, Lda." – NIF: 501 159 150;

2. "Construtora Albarrã, Lda." – NIF: 501 635 890. -----

--- Verificou-se que o **preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório Final, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2-Direito: -----

-- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

Considerando que a Empresa "Construtora Albarrã, Lda.", não apresentou qualquer valor relativo à remoção de lancis, apesar de este item constar no mapa de quantidades – Capítulo 6, do Caderno de encargos e que essa ausência de preço, para a execução do referido trabalho, originou a eliminação da proposta apresentada;

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de **149.990,00€** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros); -----

--- Desta forma e face ao exposto anteriormente, propõe-se que a Junta de Freguesia, delibere favoravelmente o seguinte: -----

1- A adjudicação à empresa **Baião Pereira & Fernandes, Sociedade de Construções, Lda.**, com Sede na Av. Tomás Ribeiro, nº 30, 1º Frente – 2795-183 Linda-a-Velha, pelo valor total de 149,990,00€ (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros), com os seguintes valores unitários, que não incluem o imposto sobre o valor acrescentado: -----

--- Capítulo 1 – Remoções e Pintura de Muros e Muretes – 29,90€ cada m2; -----

--- Capítulo 2 – Manutenção de Passeios em calçada – 27,75€ cada m2; -----

--- Capítulo 3 – Manutenção de Pavimentos em Lajetas – 26,55€ cada m2; -----

--- Capítulo 4 – Manutenção de Pavimentos do tipo "UNI" e "Hexagonal" – 29,90€ cada m2; -----

---Capítulo 5 – Manutenção de Pavimento Cerâmico do tipo "S. Paulo" – 30,15€ cada m2; -----

--- Capítulo 6 – Remoção de Lancis – 6,00€ cada metro; -----

--- Capítulo 6 – **6.1** – Fornecimento e colocação de lancis de 13cm – 26,55€ cada ml; -----

--- Capítulo 6 – **6.2** - Fornecimento e colocação de lancis de 8cm – 19,30€ cada ml; -----

--- Capítulo 7 – Pintura e prévia reparação de paredes exteriores de edifícios municipais: -----

--- Capítulo 7 - **7.1** – 19,95€ cada m2; -----

--- Capítulo 7 - **7.2** – 26,25€ cada m2; -----

--- Capítulo 7 - **7.3** – 42,25 cada unidade. -----

2- Notificar os concorrentes do conteúdo da deliberação tomada. -----

3- Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

4- Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

a reunião. -----

O Executivo

O Presidente

(Inigo Pereira)

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares
(Paula Soares)

O Vogal

João Gomes
(João Gomes)